



LEI Nº 2494 DE 19 DE JUNHO DE 1981

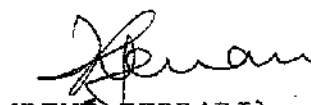
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordi
nária realizada no dia 16 de junho de 1981, PROMULGA a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "ABECA" -
ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMI
NISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.


(PEDRO FÁVARO)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Ju
rídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove -
dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e um.


(RENÉ FERRARI)

Respondendo pela SNIJ

na.-